

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2025

Vigência: 01/05/2025 à 30/04/2026

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial entre o **SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E MÓVEIS DE MADEIRA DE PONTA GROSSA**, e o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS E TANOARIAS E DE MARCENARIAS DE PONTA GROSSA**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

PISO SALARIAL

PISO ANTERIOR 01/05/2024 A 30/04/2025	PISO A PARTIR DE 1º MAIO DE 2025	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2024	VALE COMPRAS / ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE JUNHO DE 2025	PISO + VALE COMPRAS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2024 COM VALE COMPRAS
1.991,00	PROFISSIONAL NÍVEL I	9,66	2.125,20	6,7403%	250,00	2.375,20	19,2968%
2.120,80	PROFISSIONAL NÍVEL II	10,29	2.263,80	6,7427%	250,00	2.513,80	18,5307%
2.250,60	PROFISSIONAL NÍVEL III	10,92	2.402,40	6,7538%	250,00	2.652,40	17,8530%

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de maio de 2025, os empregados que percebem acima dos pisos, até o teto limitador de **R\$ 8.157,41 (teto da previdência social)**, receberão sobre seu salário, um reajuste de **5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento)**.

Os empregados que recebem acima do teto limitador, terão um reajuste mínimo no valor de **R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)**.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar, ou com o SOM DE PONTA GROSSA pelo telefone (42) 3028-2762.

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente